

Regulamento Promoção Dia do Amigo Academia SESI

1. Academias participantes

Academia SESI Blumenau e Academia SESI Palhoça.

2. Período de validade e modalidades participantes

A promoção é válida do dia 18/07 até 31/07/2019.

- Academia SESI Blumenau: o desconto será concedido para todas as modalidades, exceto para planos.
- Academia SESI Palhoça: o desconto será concedido somente para a modalidade musculação.

3. Como participar

Registrar o interesse e/ou indicação no site:

- Blumenau: https://bit.ly/2Gjdt21
- Palhoça: https://bit.ly/32B3Q88

Efetivar a matrícula em uma das unidades ofertantes entre os dias 18/07 e 31/07/2019, respeitando as modalidades em oferta.

Importante: o desconto só será concedido após a confirmação da matrícula* do indicado (*entrega da documentação e assinatura do contrato presencialmente).

4. Descrição da promoção

Para a Academia SESI de Blumenau, o aluno com matrícula vigente que indicar um amigo recebe 25% desconto na próxima mensalidade. E o indicado recebe isenção de matrícula + 25% desconto na primeira mensalidade.

Para a Academia SESI de Palhoça, o aluno com matrícula vigente que indicar um amigo pode agendar uma avaliação com nutricionista do SESI, mediante disponibilidade de horário. E o indicado recebe isenção de matrícula.

5. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

6. Documentos para matricula

Para confirmar a matrícula, os interessados devem comparecer a uma das Academias citadas neste regulamento e apresentar o original e cópia dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG) do aluno;
- b) documento de identidade (RG) do responsável legal (quando o aluno for menor de idade e, caso o responsável legal não seja o pai ou a mãe, apresentar comprovante de guarda ou tutela);
- c) CPF do aluno;
- d) CPF do responsável legal (quando aluno menor de idade);



- e) CPF e RG do responsável financeiro (caso seja diferente do próprio aluno ou responsável legal)
- f) comprovante de residência do responsável financeiro;
- g) Para industriário: última folha de pagamento ou carteira de trabalho;

No caso de o curso solicitar pré-requisito é necessário a apresentação do comprovante. Não será realizada, em hipótese alguma, a matrícula do candidato que não apresentar todos os documentos descritos. Não havendo a apresentação de toda a documentação necessária, o candidato será eliminado e sua vaga disponibilizada ao próximo candidato.

7. Disposições gerais

A promoção é válida para 01 (uma) indicação, não sendo cumulativa com outros benefícios.

A disponibilidade de vagas é limitada e está sujeita a disponibilidade das turmas.

O preenchimento das vagas respeitará a ordem de confirmação das matrículas.

Promoção destinada a **alunos** e **novos alunos** das academias participantes.

O SESI reserva-se o direito de alterar a programação de horários, sem aviso prévio, quando o número mínimo de matriculados não atingir a quantidade necessária.

Em caso de dúvidas, o SESI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SESI de Santa Catarina.